



ACTA N° 19

----- Aos vinte dias do mês de Junho, do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e duas horas, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, em Vila Mou realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 01: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;-----

----- Ponto 02: Período antes da ordem do dia;-----

----- Ponto 03: Informação escrita do Presidente da Junta e situação financeira; -----

-----Deliberar, sob proposta da Junta de Freguesia de Torre e Vila Mou, sobre:-----

-----Ponto 04: Apreciação, votação e aprovação da 2.ª alteração Orçamental Modificativa e ao PPI 2025 conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Ponto 05: Intervenção do público; -----

----- Verificando-se a existência de quórum, apesar da ausência do membro *Tiago Rocha*, tendo o mesmo apresentado justificação de falta, por motivos profissionais, o Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos. -----

----- No ponto um, foi lida a ata da sessão ordinária anterior e, não se registando qualquer intervenção, foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

----- Aberto um período antes da ordem do dia, inscreveu-se o Presidente da Mesa da Assembleia *Hugo Loureiro*, o qual felicitou o Executivo pela limpeza do terreno adquirido junto à D.ª Cândida, alertando, no entanto, para a falta de limpeza da Rua da Veiga, Cheda e Rua de Guilhufes. Em seguida felicitou o Executivo pela colaboração com a Fábrica da Igreja relativamente às obras no Calvário em Vila Mou. Por fim, solicitou ao Executivo para que procedam à limpeza, pintura e manutenção da Casa da Paz em Vila Mou atendendo ao seu avançado estado de degradação.-----

----- Em resposta o Presidente da Junta afirmou que todas as questões se encontram devidamente identificadas, sendo que os trabalhos de limpeza já se encontram entregues não só para as Ruas elencadas como também para outras como a Rua do Carvalhal. Quanto à colaboração com as Comissões Fábrica da Igreja referiu que a colaboração com a de Vila Mou se tem mostrado mais fácil do que com a de Torre, concretizando que se instalaram quatro focos de iluminação no adro da Igreja de São Salvador da Torre nas laterais do edifício e se financiaram integralmente a colocação de seis bancos em granito, concluindo a obra de requalificação do Calvário de Vila Mou. No que diz à pintura e manutenção da Casa da Paz em Vila Mou o Presidente da Junta esclareceu que os trabalhos já se encontram entregues há mais de três meses e que os mesmos só não foram realizados por adiamento por parte do prestador.-----



ACTA N° 19

----- No terceiro ponto da ordem, o Presidente da Junta analisou e expôs aos presentes a atividade realizada pelo executivo no período compreendido entre 01/04/2025 e 3/06/2025. Apresentou também a situação financeira, verificando-se no momento que a Junta de Freguesia não apresenta qualquer valor por pagar e tem por receber da Câmara Municipal a quantia de €3.247,46 (três mil, duzentos e quarenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos). Referiu ainda o Presidente da Junta que se regista neste momento um saldo de caixa e depósitos à ordem de dezoito mil e quatrocentos euros e cinco cêntimos (€18.400,05) existindo por esse motivo um saldo positivo na Junta de Freguesia de Torre e Vila Mou na quantia de vinte e um mil, seiscentos e quarenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos (€21.647,51) o que se traduz numa execução orçamental de 39,30% em termos de receita e 35,12% em termos de despesa.-----

----- No quarto ponto, após uma breve explicação do Presidente da Junta sobre a 2.ª alteração Orçamental Modificativa e ao PPI 2025, referente ao Protocolo de colaboração financeira com a Câmara Municipal, no valor de €60.000,00 destinado à requalificação da rede viária, o documento foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----Por último, na intervenção do público interveio o Sr. *José Felgueiras*, o Sr. *Domingos Agra*, o Sr. *José Afonso Rodrigues*, o Sr. *José Luís Cerqueira* e o Sr. *António Pereira*. O Sr. *José Felgueiras* questionou o Executivo acerca da reparação do caminho interior de acesso ao Campo dos Monções uma vez que se encontra danificado bem como acerca da limpeza dos Monções. O Sr. *Domingos Agra* alertou o Executivo para a falta de limpeza na Rua de Guilhufes, bem como para a falta de iluminação e de pavimentação na Rua de Enxudres. O Sr. *José Afonso Rodrigues* felicitou o Executivo pela Junta não apresentar qualquer valor em dívida, questionou o Executivo de quem é a responsabilidade pelo corte das oliveiras do adro da Igreja de Torre e referiu quanto à requalificação da Rua da Pica que a mesma deveria ter sido realizada em cubo. O Sr. *José Luís Cerqueira* questionou o Executivo se foi realizada alguma peritagem/vistoria à Estradinha da Veiga bem como acerca da existência de uma caixa junto ao Calvário em Torre, alertando ainda o Executivo acerca da falta de limpeza do Cemitério de Torre. O Sr. *António Pereira* pediu ao Executivo esclarecimentos quanto à previsão da colocação do saneamento. Em resposta ao Sr. *José Felgueiras* o Presidente da Junta esclareceu que a reparação do Caminho interior do Campo dos Monções corresponde a uma necessidade identificada e será efetuada e que a limpeza das Monções é da responsabilidade da Fábrica da Igreja. Relativamente ao questionado pelo Sr. *Domingos Agra* referiu o Presidente da Junta que a limpeza relacionada com as oliveiras na Rua de Guilhufes é da responsabilidade do proprietário, não tendo a JF autonomia para



ACTA Nº 19

resolver o reportado, aconselhando a denúncia junto das Entidades Fiscalizadoras. Relativamente à colocação de candeeiros novos informou que não há diretivas para colocação de novos candeeiros e quanto ao caminho de Enxudres transmitiu que existem diligências para fazer o caminho havendo, no entanto, prioridades. Em resposta ao Sr. *José Afonso Rodrigues* o Presidente da Junta referiu que a poda/corte das Oliveiras no adro da Igreja de Torre é da responsabilidade da Fábrica da Igreja porquanto é da sua propriedade, e a JF se encontra impossibilitada de intervir. No que diz respeito à repavimentação da Rua da Pica referiu o Presidente da Junta que o caminho em causa não foi repavimentado em cubo por falta de financiamento. Quanto ao questionado pelo Sr. *José Luís Cerqueira* o Presidente da Junta esclareceu que não é apenas a situação da Estrada da Veiga que se encontra elencada como também as caixas junto à marginal. Informou ainda que a reclamação já foi apresentada para procederem à reparação em causa. No que refere ao cemitério de Torre o Presidente referiu que será realizada uma alteração às fechaduras dos portões, que será levantado todo o gradeamento e que a limpeza do cemitério interior é necessária, devendo a mesma ser mais regular. No que concerne à caixa colocada no Calvário em Torre mencionou que se alguém deu autorização para a sua colocação não foi a Junta de Freguesia nem tal é da sua responsabilidade. Por último quanto ao questionado pelo Sr. *António Pereira* o Presidente da Junta esclareceu que não há previsão para a colocação do saneamento.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa de Assembleia agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser votada e assinada pelos membros presentes:-----

Torre e Vila Mou, 20 de Junho de 2025.

Presidente da Assembleia.: _____

1º Secretário.: _____

2º Secretário.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____